



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 045, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando os resultados dos jogos da seleção brasileira, bem como a classificação para a oitava de final;

Considerando que os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso aderiram ponto facultativo no dia "02.07.2018 – segunda-feira";

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal;


DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 02 de Julho de 2018 (segunda-feira), com suspensão automática dos expedientes, em virtude do jogo Brasil e México.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/06/2018
Resp. Mônica Tomasa

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Julho de 2018.

DECRETO Nº 45/2018

DECRETO Nº 045, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE MENCIONA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando os resultados dos jogos da seleção brasileira, bem como a classificação para a oitava de final;

Considerando que os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso aderiram ponto facultativo no dia "02.07.2018 – segunda feira";

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 02 de Julho de 2018 (segunda-feira), com suspensão automática dos expedientes, em virtude do jogo Brasil e México.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias de Junho de 2018.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

